ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA
DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 702 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE

MÊS: 08/2026

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome: Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja de Novo Horizonte

CNPJ: 33.314.954/0001-28

Endereço: Rua Avenida da Saudade Nº 702– Vila Cardoso.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, 07 a 17 anos.

Número de Inscritos: 94

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 50

Valor recebido correspondente ao mês: R$ 5.401,00 **– Data:** 11/08 - Origem: Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

Responsável pela elaboração do relatório: Eliara Félix Adão (Assistente |Social)

CRESS: 71.127-9

II – SERVIÇO OFERTADO: De acordo com a Resolução n° 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Esportiva e Cultural Pequeno Ninja, enquadra-se no nível de PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviços tipificados e não tipificados para Criança e Adolescentes de 07 a 17 anos.

III – OBJETIVOS: Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, pessoal e social, com vistas a sua inclusão, autonomia e independência, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do participante do projeto no sistema educacional.
- Desenvolver nos participantes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe.

IV - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os atendidos:

- Durante o mês, as oficinas esportivas e culturais proporcionaram aos participantes experiências voltadas ao desenvolvimento de diferentes capacidades e valores. Por meio das atividades, foram estimulados aspectos como autoconfiança, autonomia, disciplina, respeito, empatia, cooperação, convivência social, expressão das emoções e capacidade de lidar com situações de conflito. As práticas coletivas também favoreceram o desenvolvimento do trabalho em equipe, da liderança, da comunicação e da interação entre crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de relações mais positivas e respeitosas. Além dos aspectos sociais e emocionais, as atividades contribuíram para a promoção da saúde e do bem-estar, incentivando a adoção de hábitos saudáveis e auxiliando na prevenção de problemas de saúde. Também foram trabalhados o condicionamento físico, a flexibilidade, a coordenação motora, a capacidade respiratória e outras habilidades corporais. Dessa forma, as oficinas tiveram como propósito contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, valorizando tanto os aspectos físicos quanto emocionais, sociais e comportamentais.
- Oficinas de Karatê; Oficinas de Muay Thai; Oficinas de Jiu- Jitsu; Oficinas de Krav Maga; Oficinas de Capoeira, Oficina de Violão e Guitarra.
- Oficina de Inclusão Digital: Tem como objetivo promover a inclusão digital, oferecendo aos atendidos a oportunidade de desenvolver habilidades tecnológicas, que são um grande diferencial para o mercado de trabalho, contribuindo para o preparo no desenvolvimento de suas carreiras. Com o objetivo de diminuir a desigualdade, criando novas oportunidades para o público alvo.
- Durante o mês de agosto de 2026, a instituição desenvolveu diversas atividades no âmbito do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a convivência entre os participantes e proporcionar um ambiente acolhedor, seguro e participativo. Entre as

atividades realizadas, destacaram-se: rodas de conversa sobre amizade, respeito e convivência; brincadeiras tradicionais e recreativas; atividades com bola; além de momentos de livre interação e convivência entre os participantes. As ações foram planejadas de forma a estimular a socialização, o respeito mútuo, a cooperação e a participação, favorecendo o desenvolvimento de relações saudáveis e o fortalecimento dos vínculos entre os usuários.

- No dia 14/08, foi realizado um treinão de Jiu-Jitsu, reunindo participantes de todas as modalidades. A atividade proporcionou um momento de integração, troca de experiências e aprendizado entre os alunos, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades esportivas, da disciplina, do respeito e do espírito de equipe.
- No dia 26/08, foi realizada uma atividade especial com as mães, em referência à campanha Agosto Lilás. O momento foi pensado para promover a integração, o diálogo e a reflexão sobre temas relacionados à valorização, ao respeito e à proteção das mulheres. Falamos sobre a violência não é normal, não é culpa da vítima não deve ser silenciada. A atividade buscou ampliar a conscientização, fortalecer a rede de apoio e incentivar a busca por ajuda e proteção diante de situações de violência.
- **Com as famílias:**
- Temos os atendimento e orientações diariamente aos pais/responsáveis seja por atendimento presencial ou através das redes sociais (aplicativos e afins) para dialogar sobre assuntos pertinentes; Atendimento presencial e cadastros dos alunos.
- Esses atendimentos têm como objetivo dialogar sobre assuntos pertinentes ao acompanhamento dos participantes, esclarecer dúvidas, fortalecer os vínculos familiares e garantir uma comunicação mais próxima entre a instituição e as famílias atendidas.
- A equipe manteve-se disponível para acolher e atender as famílias vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Com a equipe:

- Reuniões para discussão e planejamento;
- Reuniões com equipe;
- Orientações individuais.
- Como equipe, trabalhamos de forma colaborativa, respeitando as diferenças e unindo esforços para alcançar os objetivos da ONG e atender melhor a comunidade.

- A equipe permaneceu atenta às demandas apresentadas, buscando acolher cada situação com respeito e, quando necessário, realizar as orientações e os encaminhamentos adequados à rede de proteção e aos serviços disponíveis no município.

Outros:

- Participações em reuniões da rede socioassistencial;
- Contatos com a rede de serviço socioassistencial;

V- Recursos Humanos:

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horaria Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de financiamento
01	Assistente Social	Ensino Superior	15h	CLT	FMAS

Recursos financeiros: No mês de julho os foram utilizados da seguinte maneira:

- Pagamentos de Despesas utilidades públicas, serviços de terceiros e gênero alimentício.

VI- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Desenvolvimento da socialização e a integração em grupo;
- Aprendizado e aprimoramento técnico das modalidades esportivas ofertadas;
- Desenvolvimento de habilidades físicas e emocionais das crianças e adolescentes;
- Fortalecimento da convivência social e familiar;
- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar;
- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
-Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos.

VII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Realização de atividades complementares como capoeira e aulas de música, fortalecendo a diversidade de práticas culturais e educativas ofertadas. Comprometimento da equipe com a missão da ONG, o que fortalece as ações e aumenta o impacto social.O fortalecimento da

comunicação e dos vínculos entre usuários, famílias e equipe. A colaboração dos participantes durante as atividades coletivas;

Pontos dificultadores: O volume de atividades realizadas ao longo do mês demandou um esforço adicional da equipe para manter a organização dos espaços, preparar os materiais e acompanhar de forma individualizada as necessidades dos usuários. Essa demanda exigiu maior planejamento, organização e distribuição das tarefas entre a equipe. Apesar das dificuldades encontradas, a equipe buscou alternativas para garantir a continuidade das atividades e proporcionar aos usuários momentos de convivência, participação, aprendizagem e lazer.

VIII - AVALIAÇÃO: O Serviço foi executado dentro das propostas de Plano de Trabalho, com boa adesão dos atendidos e comprometimento da equipe. O trabalho desenvolvido pela equipe da ONG foi positivo, com cooperação, comprometimento e foco na missão social. Apesar dos desafios enfrentados, como limitações de recursos, as ações realizadas contribuíram para o fortalecimento do impacto social e para o aprendizado coletivo da equipe.

Novo Horizonte/SP, 10 de Agosto de 2026

_____	_____
Leonardo Francisco de Moraes Gonçalves	Eliara Félix Adão
Presidente da Instituição	Assistente Social
CPF: 294.300.498-79	CRESS/SP 71.127-9

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 702 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023

FOTOS ANEXAS MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2026













ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 702 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023











ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 702 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023











ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 702 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023



Oficina, inclusão digital, Krav Maga, Jiu-Jitsu, capoeira,Muay Thai, Música

A ONG realiza um conjunto de ações destinadas à promoção da inclusão social, educação, prática esportiva e integração com a comunidade. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se as oficinas de inclusão digital, as modalidades esportivas de Krav Maga, Jiu-Jitsu, Capoeira e Muay Thai, além das aulas de Violão e Guitarra.

A instituição também desenvolve iniciativas de caráter social, educativo e comunitário, criando oportunidades para que crianças, adolescentes e famílias participem de atividades que estimulem a cidadania, a convivência, a autonomia e o desenvolvimento de novas habilidades.

Ao longo de suas ações, são promovidos projetos educativos, campanhas de orientação e conscientização, bem como atividades de apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Essas iniciativas têm como propósito ampliar as oportunidades, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes

E todas a atividades que realizamos no mês de Agosto 2026.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PEQUENO NINJA DE NOVO HORIZONTE
AVENIDA DA SAUDADE, 702 – VILA CARDOSO –
NOVO HORIZONTE/SP. CEP 14965-144
E-mail: ongpequenoninja@gmail.com
CNPJ: 33.314.954/0001-28
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 5.561 de 01/06/2019
Declaração de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 17.840 de 07/11/2023